



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1390 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006**

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO "T", NO BAIRRO TRÊS VENDAS, NO 1º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE ALCÍPIO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua "T", NO Bairro Três Vendas, no Primeiro Distrito do Município de Araruama, cujo projeto institui a seguinte denominação: "Rua Alcípio de Souza".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2006

*Francisco Ribeiro*  
"Chiquinho da Educação"  
Prefeito